



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1411-2017

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1411-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 218/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1-Suspendeu, a partir de 17/2/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas de 23/1 a 21/2/2017, ficando o saldo de cinco dias para ser usufruído de 9 a 13/3/2017;

2- Adiou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 13/3 a 11/4/2017, a fim de serem usufruídas de 14/3 a 12/4/2017.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)